



PORTARIA Nº15, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir da presente data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 270, de 4 de novembro de 2019, incumbida de apurar irregularidades constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.049735/2019-10.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2020.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira
Reitor em exercício